

APOSTILAMENTO Nº177/2026 AO CONTRATO Nº416/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018295/2026-76, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000055/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2026		
DOTAÇÃO		REDUZIDA
24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		20108
24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.		19127
24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		29154
24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		20238
24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		30902
24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.500.9100000.0.3.01.		23854
24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.500.9100000.0.3.01.		28587
24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		20031
24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		30045
24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		28838
24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		22883
24200324.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		27838
24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		26150
24200684.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		29092
24200684.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.		26805
24200344.10.302.171.20576.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		22410
24200344.10.302.171.20576.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		22913
24200254.10.122.421.20171.03.339034.1.500.9100000.0.2.01.		23014
24200254.10.122.421.20171.07.339034.1.500.9100000.0.2.01.		28101
24200254.10.122.421.20171.06.339034.1.500.9100000.0.2.01.		20421
24200254.10.122.421.20171.11.339034.1.500.9100000.0.2.01.		26274
24200254.10.122.421.20171.11.339037.1.500.9100000.0.2.01.		21051
24200254.10.122.421.20171.05.339037.1.500.9100000.0.2.01.		21503
24200254.10.122.421.20171.08.339034.1.500.9100000.0.2.01.		20298
24200254.10.122.421.20171.05.339034.1.500.9100000.0.2.01.		28171
24200254.10.122.421.20171.09.339034.1.500.9100000.0.2.01.		22532
24200254.10.122.421.20171.10.339034.1.500.9100000.0.2.01.		24609
24200254.10.122.421.20171.13.339034.1.500.9100000.0.2.01.		28276
24200254.10.122.421.20171.02.339034.1.500.9100000.0.2.01.		18815
24200254.10.122.421.20171.01.339034.1.500.9100000.0.2.01.		26435
24200254.10.122.421.20171.01.339037.1.500.9100000.0.2.01.		22729
24200254.10.122.421.20171.14.339034.1.500.9100000.0.2.01.		24443
24200254.10.122.421.20171.04.339034.1.500.9100000.0.2.01.		28312
24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		22682
24200384.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		31077
24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		19169
24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		20933
24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.500.9100000.0.3.01.		27656
24200424.10.302.171.20589.02.339037.1.500.9100000.0.3.01.		20522
24200424.10.302.171.20589.09.339037.1.500.9100000.0.3.01.		31342
24200424.10.302.171.20589.11.339034.1.500.9100000.0.3.01.		23337
24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.500.9100000.0.3.01.		19409
24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.		22597
24200314.10.305.172.20634.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.		23113
24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.		28083
24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.500.9100000.0.3.01.		18548
24200844.10.302.171.20322.11.339037.1.600.9200000.1.3.01.		22364
24200244.10.304.172.20624.03.339037.1.659.9200000.1.3.01.		19747
24200854.10.302.171.20322.01.339037.1.600.9200000.1.3.01.		22809
24200244.10.305.172.20631.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.		460661
24200244.10.305.172.20640.03.339034.2.600.9200000.1.3.01.		514608

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº191/2026 AO CONTRATO Nº342/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.019182/2026-98, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 23040 – 24200174.10.122.421.20171.15.339034.1.500.9100000.0.2.01. 20108 – 2420 0184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 19127- 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1.3.01. 25610 – 24200214.10.30 2.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 18971 – 24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 28838 – 24200194.10.302.171.205 78.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 20238 – 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 27166 – 24200784.10.302.171.20564.03.339 034.1.600.9200000.1.3.01. 19232 – 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 26360 - 24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.500. 9100000.0.3.01. Conforme Comunicação Interna nº 000062/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº194/2026 AO CONTRATO Nº921/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no

